

EMEF	JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ, PREF.	0	1
EMEF	JUAREZ TAVORA, MAL.	0	1
EMEF	OCTAVIO MANGABEIRA	0	1
EMEF	SERAFIM MARTINEZ GUTIERREZ, PE.	0	1
EMEF	ELDY POLI BIFONE, PROFA.	0	1
EMEI	FERNANDO SABINO	0	1

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO PIRITUBA/JA-RAGUA

CEI DIRET	CITY JARAGUA IV	2	0
CEI DIRET	JARDIM PANAMERICANO	3	0
CEI DIRET	SHANGRI-LA - MARIA PEDROZA DE OLIVEIRA, PROFA.	2	0
CEU CEI	PARQUE ANHANGUERA	2	0
CEU CEI	VILA ATLANTICA	1	0
CEU CEMI	CORETO DE TAIPAS	2	0
CEU CEMI	PINHEIRINHO DAGUA	6	0
CEU EMEF	PERA MARMELO	1	0
CEU EMEF	VALTER PAULINO ESTEVAM, PROF. DR.	4	0
CEU EMEF	VILA ATLANTICA	6	0
CEU EMEI	PARQUE ANHANGUERA	2	0
CEU EMEI	VILA ATLANTICA	1	0
CEU	PARQUE ANHANGUERA	1	0
EMEF	ALDO RIBEIRO LUZ, PROF.	2	0
EMEF	ALICE MEIRELLES REIS, PROFA	3	0
EMEF	ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS, PROF.	1	0
EMEF	BADRA	6	0
EMEF	CHACARA TURISTICA	2	0
EMEF	CITY JARAGUA IV	5	0
EMEF	ELIANE BENUTE LESSA AYRES GONCALVES, PROFESSORA- NANY BENUTE	3	0
EMEF	ENZO ANTONIO SILVESTRIN, PROF	2	0
EMEF	ERNANI SILVA BRUNO	0	1
EMEF	ERNESTO DE MORAES LEME, PROF.	6	0
EMEF	FERNANDO GRACIOSO	1	0
EMEF	GABRIEL SILVESTRE TEIXEIRA DE CARVALHO, PROF.	1	0
EMEF	HENRIQUE GEISEL, GENL.	1	0
EMEF	HENRIQUE RAYMUNDO DYOTT FONTENELLE, BRIG.	1	0
EMEF	IRENE GARCIA COSTA DE SOUZA, PROFA. DRA.	2	0
EMEF	JARDIM MONTE BELO	3	0
EMEF	JOSE KAUFFMANN, DR.	1	0
EMEF	LEONEL FRANCA, PE.	2	0
EMEF	LUIZ DAVID SOBRINHO, PROF.	2	0
EMEF	MARILI DIAS, PROFA	4	0
EMEF	MARIO LAGO	3	0
EMEF	MILENA BENEDICTO, PROFA	1	0
EMEF	MOISES ELIAS DE SOUZA, TTE.	2	0
EMEF	PHILO GONCALVES DOS SANTOS, PROFA	0	2
EMEF	RAUL POMPEIA	1	0
EMEF	RENATO ANTONIO CHECCHIA, PROF.	1	0
EMEF	ROGE FERREIRA, DEP.	2	0
EMEF	RUI BLOEM	3	0
EMEFM	ANTONIO ALVES VERISSIMO	6	0
EMEFM	GIOMAR CABRAL	1	0
EMEI	CARMEN DA SILVA	0	1
EMEI	JOAO PAULO II, PAPA	1	0
EMEI	MARIA JOSE DUPRE	2	0
EMEI	MARIA THEREZA FUMAGALLI, PROFA	1	0
EMEI	MORRO DOCE	1	0
EMEI	PARADA DE TAIPAS	1	0
EMEI	RECANTO DOS HUMILDES I	0	1
EMEI	SANTOS DUMONT	0	1
EMEI	THAIS MOTTIA DE OLIVEIRA E SILVA RODRIGUES, PROFA.	1	0
EMEI	ZELIA GATTAI	1	0

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SANTO AMARO

CEI DIRET	ONADYR MARCONDES	3	0
CEI DIRET	VILA MISSIONARIA	2	0
CEU EMEF	PAULO GONCALO DOS SANTOS, PROF.	2	0
CEU EMEI	ALVARENGA	1	0
EMEBs	ANNE SULLIVAN	0	1
EMEF	AMELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, PROFA	1	0
EMEF	ANTENOR NASCENTES	1	0
EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO DORIA, PROF.	6	0
EMEF	BERNARDO O HIGGINS	1	0
EMEF	CARLOS AUGUSTO DE QUEIROZ ROCHA	1	0
EMEF	ELZA MAIA COSTA FREIRE, PROFA.	3	0
EMEF	HABIB CARLOS KYRILLOS, DR.	0	2
EMEF	ISABEL VIEIRA FERREIRA, PROFA.	2	0
EMEF	LAERTE RAMOS DE CARVALHO, PROF.	2	0
EMEF	MARIA LUCIA DOS SANTOS, PROFA.	1	0
EMEF	MARIO SCHENBERG, PROF.	3	0
EMEF	PEREIRA CARNEIRO, CDE.	2	0
EMEF	PRESTES MAIA	0	1
EMEF	SETE PRAIAS	1	0
EMEF	SYLVIO HECK, ALM.	2	0
EMEF	TIRADENTES, ALF.	3	0
EMEI	CRUZ E SOUSA	2	0
EMEI	DORINA NOWILL, PROFESSORA	1	0
EMEI	JARDIM APURA	3	0
EMEI	JARDIM MARIA LUIZA	3	0
EMEI	TRAVESSA DOS SONHOS	2	0

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SÃO MATEUS

CEU EMEF	DOMINGOS RUBINO, PROF.	0	1
CEU EMEI	ROSA DA CHINA	0	1
CIEJA	MARLUCIA GONCALVES DE ABREU, PROFESSORA	0	1
EMEF	FLORES DA CUNHA, DEP.	0	1
EMEF	GREGORIO WESTRUPP, PE.	0	1
EMEF	OLIVAL COSTA	0	2
EMEF	RODRIGUES DE CARVALHO	0	1
EMEF	VILANOVA ARTIGAS, ARQ.	0	1

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO SÃO MIGUEL

CEU CEI	ANA LUCIA DE HOLANDA GAMBIA, PROFA.	0	1
EMEF	PEDRO FUKUYEY YAMAGUCHI FERREIRA	0	1
EMEF	RAIMUNDO CORREIA	0	1
EMEF	VIRGILIO DE MELO FRANCO	0	1
EMEI	DALMO AMARAL MACHADO, PROF.	0	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP

CONCURSO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação, publicado em DOC de 11/11/2022 TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO ATO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU AFRODESCENDENTE do Concurso Público em epígrafe, realizado pela Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas – CAPP, da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, após verificação efetuada no dia 23/11/2022, conforme critério do fenótipo, estabelecido no Decreto Municipal 57.557, de 2016, que regulamenta o acesso via cotas ao serviço público municipal.

1. Fica divulgado abaixo, o RESULTADO do ATO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO, dos candidatos que foram deferidos como PESSOA NEGRA OU AFRODESCENDENTE:

Nome do candidato	RG	Resultado
ERICA RODRIGUES DOS SANTOS	427284326	DESTINATÁRIO
SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	40692191X	DESTINATÁRIO
NATALIA EUGENIA MARTINS	441433947	DESTINATÁRIO
TATIANA DE SOUZA SANTOS	552251860	DESTINATÁRIO
JULIANNY MICHELI DA SILVA	435985954	DESTINATÁRIO
ALIANA DA SILVA ROCHA	402562252	DESTINATÁRIO
CLISLEIA NORMA DOS SANTOS GASPAROTTI	155806786	DESTINATÁRIO

2. Ficam convocados para aferição presencial da veracidade da AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU AFRODESCENDENTE, os candidatos abaixo relacionados.

2.1. Em atendimento ao disposto no decreto municipal nº 57.557/16, a verificação da conformidade das situações com a política pública de cotas raciais de que trata a lei nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013, dar-se-á mediante procedimento de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas e consequente compatibilidade com a política pública de cotas raciais, observado o disposto no artigo 3º do referido decreto, constituindo etapa obrigatória dos concursos públicos.

2.2. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme especificado na presente convocação.

2.3. Levar caneta para assinatura da lista de presença.

2.4. O candidato deverá comparecer com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário agendado, munido de documento de identidade original e da autodeclaração como PESSOA NEGRA OU AFRODESCENDENTE DA COR PRETA OU PARDA preenchida e assinada.

2.5. Conforme estabelecido no art. 17, § 2º do decreto municipal nº 57.557 de 21 de dezembro de 2016, **O COMPARECIMENTO PESSOAL DO CANDIDATO CONVOCADO PELA CAPP É OBRIGATÓRIO, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO CONCURSO.**

2.6. A aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra ou afrodescendente considerará os seguintes aspectos: a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda; b) autodeclaração assinada pelo candidato no momento do ato de confirmação da autodeclaração como negro, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição; c) fenótipo, que será verificado obrigatoriamente com a presença do candidato.

2.7. Com a única finalidade de subsidiar as análises técnicas que compõem o procedimento, o candidato poderá ser filmado durante a aferição.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AFERIÇÃO PRESENCIAL Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA/SMDHC

Rua Libero Badaró, 119 - Térreo		
Centro – São Paulo – SP		
DATA: 29/11/2022		
Horário: 10 HORAS		
Nome do candidato RG	Resultado	
JOCILEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS BORGES	351071799	CONVOCADO
ELISANGELA LINHARES DA SILVA	36414631X	CONVOCADO
CAMILA CORREIA IZIDIO DOS SANTOS	321570650	CONVOCADO

SUAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DEFERIDO, a prorrogação de prazo para **POSSE** nos termos do § 1º, do artigo 23 da Lei 8989/79, com a nova redação dada pela Lei 13.686/03, publicada em DOC de 20/12/2003, formulada pelos requerentes abaixo mencionados:

Nº	Nome	Cargo	RF
041/2022	ARACELLI DE LIMA	AAG	9151281

EDITAIS

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO: 8710.2022/0000349-7

COMUNICADO

De conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/2002, Lei Municipal nº 14.145, de 07/04/2006, Decreto nº 43.406, de 01/07/2003, Decreto nº 44.279, de 24/12/2003, Decreto nº 46.662, de 24/11/2005, bem como inciso VIII do artigo 5º do Regulamento Interno para Licitações e Contratação de bens, serviços, obras e alienações da Agência SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMP, HOMOLOGO E ADJUDICADO a licitação na modalidade convite nº 058/2022, conforme ata de procedimento e julgamento do pregoeiro juntada em SEI 074260050 onde sagrou-se vencedora pelo critério de menor preço, a empresa MSV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 32.278.609/0001-13, no valor total R\$ 122.484,09 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).

Ademais autorizo a realização da contratação da referida empresa, nos termos do edital que antecedeu a Sessão Pública anexada nos autos do processo.

COMUNICADO

Processo: 8710.2022/0000362-4
De conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/2002, Lei Municipal nº 14.145, de 07/04/2006, Decreto nº 43.406, de 01/07/2003, Decreto nº 44.279, de 24/12/2003, Decreto nº 46.662, de 24/11/2005, bem como inciso VIII do artigo 5º do Regulamento Interno para Licitações e Contratação de bens, serviços, obras e alienações da Agência SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMP, HOMOLOGO E ADJUDICADO a licitação na modalidade convite nº 049/2022, conforme ata de procedimento e julgamento da sessão pública juntada em SEI 074172880 onde sagrou-se vencedora pelo critério de menor preço, a empresa ECOBLUM – DIEGO MACIEL BLUM DA SILVA, CNPJ 26.438.394/0001-58 no valor total R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

Ademais autorizo a realização da contratação da referida empresa, nos termos do edital que antecedeu a Sessão Pública anexada nos autos do processo.

COMUNICADO

Processo: 8710.2022/0000363-2
De conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/2002, Lei Municipal nº 14.145, de 07/04/2006, Decreto nº 43.406, de 01/07/2003, Decreto nº 44.279, de 24/12/2003, Decreto nº 46.662, de 24/11/2005, bem como inciso VIII do artigo 5º do Regulamento Interno para Licitações e Contratação de bens, serviços, obras e alienações da Agência SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMP, declaramos FRACASSADA a licitação na modalidade convite nº 049/2022, conforme ata de procedimento e julgamento da sessão pública juntada em SEI 074190137 pelas razões de fato e de direito apresentadas pela comissão de licitação.

Tornem os autos à Comissão para prosseguimento de novo agendamento nos mesmos moldes do edital já aprovado.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2022/0002779-3

Notificação de Publicação nº 136/2022/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC Associação Pró - Hope a Criança com Câncer. CNPJ: 02.072.483/0001-65. Endereço: Alameda dos Guainumbis, 1027, Planalto Paulista - São Paulo-SP.

Projeto: "Ser Criança é ser Feliz - Inclusão Gravemente Enferma no Processo de Ensino Aprendizagem".

Termo de Convênio: 091/2016/SMDHC. Processo nº 2016-0.270.772-0; 2017-0.056.212-2; 2017-0.108.931-5 e 2018-0.023.410-0.

Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaocontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

6074.2022/0008310-3

Notificação de Publicação nº 134/2022/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "Associação de Assistência à Criança e ao Adolescente Cardíacos e aos Transplantados do Coração - ACTC". CNPJ: 00.236.857/0001-05

Endereço: Rua Oscar Freire, nº 1463 – Pinheiros, CEP: 05409-010

Projeto: "Atendimento Multidisciplinar". Termo de Convênio: 1º Ad. 069/2012/SMPP

Processo nº 2013-0.158.793-8 e 2013-0.283.377-0 Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaocontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

6074.2022/0003603-2

Assunto : Notificação de Aplicação de penalidade por atraso na entrega de máquinas de lavar e secar roupas, para atender as necessidades dos equipamentos da Coordenação de Políticas para Mulheres à empresa KARLA GOMES BRAGA GOVEIA 44051936813- ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 41.495.314/0001-90.

NOTIFICAÇÃO

I. À vista das informações contidas no presente, especialmente a manifestação de SMDHC/GAB/AJ (SEI nº 074129674) fica NOTIFICADA a empresa KARLA GOMES BRAGA GOVEIA 44051936813- ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 41.495.314/0001-90, apresentar "as razões de defesa" no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, referente a Aplicação de penalidade por atraso na entrega de máquinas de lavar e secar roupas, para atender as necessidades dos equipamentos da Coordenação de Políticas para Mulheres, Notas de Empenho 64.095/2022 e 61.093/2022, cujo objeto do contrato trata de contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas de lavar e secar roupas, para atender as necessidades dos equipamentos da Coordenação de Políticas para Mulheres.

6074.2022/0002497-2

Assunto:Notificação de aplicação de penalidade por inexecução total do contrato de Projeto Executivo de Arquitetura para adequação de ambiente doméstico (Casa Segura e Acessível) à empresa Maria Ramos de Siqueira LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.585.632/0001-65.

I. À vista das informações contidas no presente, especialmente o encaminhamento de SMDHC/GAB/AJ (SEI nº 074115908) fica NOTIFICADA a empresa Maria Ramos de Siqueira LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.585.632/0001-65, a apresentar "as razões de defesa" no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, referente à aplicação de penalidade por inexecução total do Contrato referente ao Projeto Executivo de Arquitetura para adequação de ambiente doméstico (Casa Segura e Acessível), para atender as necessidades da Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa, Contrato Nº 210/SMDHC/2022 (SEI nº 070749215), cujo objeto era a elaboração e a execução de serviço especializado para desenvolver um PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA para adequação de ambiente doméstico.

Em conformidade com a Cláusula Décima do Contrato Nº 210/SMDHC/2022 (SEI nº 070749215), fica aplicada a seguinte penalidade:

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1.4. Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

Sendo a valor contratual de R\$ 9.586,00 (nove mil quinhentos e oitenta e seis reais), o valor da multa prevista no item 10.1.4 do Termo de Contrato será de R\$ 2.875,80 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

6074.2022/0000757-1

Notificação de Publicação nº 135/2022/SMDHC/DP/DAC Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC "ADID Associação para Desenvolvimento Integral do Down". CNPJ: 62.020.102/0001-26

Endereço: Av. Vereador José Diniz, 2436 - Brooklin - São Paulo / SP - Cep: 04604-004

Projeto: "A prática da inclusão profissional - Qualificação Profissional para pessoas com deficiência intelectual e/ou síndrome de Down".

Termo de Convênio: 004/2017/SMDHC Processo nº 2017-0.056.460-5 e 2017-0.140.005-3

Notificamos a Organização em relação ao referido projeto, para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para informações em relação ao conteúdo e apontamentos acima mencionados e para resposta dessa, solicitamos que seja enviado e-mail para: prestacaocontassmdhc@prefeitura.sp.gov.br.

6060.2019/0002420-2

Assunto: Contrato de Locação nº 024/SUB-VP/2019 - imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar Vila Prudente, situado à Rua das Verbenas, nº 72, Vila Lucia - São Paulo/SP - RENOVAÇÃO SEGURO CONTRA INCÊNDIO.

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de doc. SEI n.074168433, que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com amparo na competência a mim atribuída pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, o reembolso ao locador Sr. LEANDRO DA SILVA ASSIS NEGREIROS, CPF: 284.447.128-50 e Sra. NATALIA DE ASSIS NEGREIROS, CPF: 366.165.048-32, representados pela empresa EVIDÊNCIA CORRETORA DE IMÓVEIS E SEGUROS, CNPJ: 08.255.716/0001-41, Contrato n. 024/SUB-VP/2019, face à despesa com o pagamento do Prêmio de

Seguro contra incêndio do imóvel destinado à instalação do Conselho Tutelar Vila Prudente, situado à Rua das Verbenas, nº 72, Vila Lucia - São Paulo/SP, com vigência a partir DAS 24H DO DIA 09/11/2021 ATÉ AS 24H DO DIA 09/11/2023, realizado perante a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 237,04 (duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

II - Ato contínuo, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho a favor da referida empresa no respectivo valor, devendo onerar a dotação orçamentária n. 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.39.00.00, AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

Então vou passar pra vocês qual a pauta do dia: nós temos aqui hoje, a apresentação dos novos conselheiros, vamos passar para vocês os regimentos do CPM, a eleição de coordenadores e secretários, aprovação do calendário anual das reuniões, manifestação de conselheiros e convidados. Gostaria de dizer a vocês o seguinte, nós estamos aqui de portas abertas. As Conselheiras que dependerem de transporte público para se dirigir até a subprefeitura, poderão solicitar o bilhete único. Após o uso de sua palavra o Sr. Luiz Carlos Pepe convidou o Chefe de Gabinete o Sr. Devair Paulo de Andrade". Assim o Chefe de Gabinete iniciou a sua palavra, fez alguns comentários, porque é uma pessoa acostumada lidar junto com o Alexandre, com o conselho participativo.

"Primeiro, eu só queria realmente dar os parabéns a cada um de vocês, por vocês participarem, por essa proximidade. Nós temos um distrito muito grande formado pelos bairros da Vila Andrade, Campo Limpo, Capão Redondo e Valo Velho. Com muitas demandas e muitos problemas diferentes, quando a gente tem várias pessoas, várias cabeças pensando nas melhorias que esse distrito precisa, é muito importante. Nós temos o CADES, que é outro conselho que vocês também vão ter oportunidade de conhecer, é um grupo atuante que tá fazendo um trabalho muito interessante, pensando no verde e no meio ambiente.

Vocês fazem parte de um conselho que podem atuar em várias frentes, na saúde, habitação, CONSEG segurança pública. Temos uma sala que é de vocês aqui dentro da Subprefeitura do Campo Limpo equipada com computador, telefone e a disponibilidade da impressora da rede. O COM é um conselho com muitos representantes e também é muito importante. Hoje, a Subprefeitura Campo Limpo, tem em seu quadro 130 funcionários, eu falo muito isso porque é preciso entender sobre a Subprefeitura de Campo Limpo.

Em 2012 nós tínhamos 500 funcionários, de 2012 pra cá diminuí o quadro, alguns foram se aposentando, outros foram saindo. Só que naquela época a gente não tinha acho que 600 mil habitantes, hoje nos temos quase 1 milhão fora do censo. Então as demandas são muitas, e a quantidade de funcionários da subprefeitura é muito pequena, mas os desafios estão aí, a gente precisa encara-los de frente e o conselho é uma oportunidade para dar direção para a administração pública. E quando nós temos um conselho que atende todas as regiões, com as visões de cada uma das regiões, nós enquanto poder público conseguimos ter uma enxergar um pouco melhor do que acontece de verdade no dia a dia. Então pra nós esse momento é muito importante, de poder ter novos conselheiros, novo pleito e um novo olhar por nosso campo limpo. O Coordenador de Governo Local o Sr. Pepe que está aqui fazendo esse trabalho muito bonito e bacana aqui na nossa região, coordenando o Governo Local. Ele é responsável pra dar direção e ao apoio aos conselhos, e é isso. Sejam bem vindos. O gabinete do Subprefeito Alan e do Chefe de Gabinete está de portas abertas. Temos atendimento às quartas feiras, que é para o público, mas mesmo chegando aqui, e se não tivermos nenhuma agenda, podemos falar sobre qualquer demanda que vocês tenham". Após a palavra do Chefe de Gabinete, o Interlocutor Sr. Alexandre voltou a conduzir a reunião. Foi projetado um pequeno filme para mostrar um pouco do Campo Limpo para todos os presentes terem uma ideia do que é o Distrito. "Campo Limpo pega a vila Andrade, uma parte nobre de São Paulo, eu costume falar pra todos que o nosso Distrito tem a residência mais cara e a mais humilde de São Paulo.

Temos imóveis de 50 milhões e imóveis de 1000 reais, então vocês sabem a diferença que tem entre as classes sociais aqui, e o que vocês vão enfrentar e as demandas que terão pela frente" comentou o Interlocutor. Após iniciou a apresentação dos conselheiros. Em seguida foi apresentado o regimento interno do CPM, com uma pequena explanação do mesmo, lida pelo Interlocutor, "O conselho participativo municipal tem o caráter público, é um organismo autônomo da sociedade civil reconhecido pelo poder público municipal e de representação da população em cada região da cidade para exercer direitos de cidadãos e controle social. Esse controle é feito por meio de fiscalizações de ações e gastos, demandas, necessidades e prioridades. Vejam vocês a abrangência do CPM, vocês estão sob todo o poder municipal na circunscrição da nossa área. Então na verdade, vocês fazem um trabalho paralelo com a prefeitura, indicam e fiscalizam as demandas indicadas, de que maneira está sendo aplicado, se o valor gasto foi efetivado". Em seguida foi colocado em discussão a eleição do Coordenador e Secretário. Foi apresentada a cédula para votação contendo o nome de todos os Conselheiros. Após foi sugerido que os candidatos se apresentassem e assim foi feito. A conselheira Wellyene pediu uma questão de ordem sobre o Item da pauta. Propôs que fosse retirada da pauta a deliberação de escolha da coordenação da presente reunião e propôs chamada de uma reunião extraordinária para definição dos conselheiros que comporão a Comissão. A questão foi levada para deliberação e foi aprovada a escolha da comissão para a reunião seguinte, por maioria o resultado foi: 06 votos a favor e 05 votos contrários. Em seguida foi sugerido que a votação ficasse para uma outra reunião e seria marcada como uma Reunião Extraordinária para o assunto, o motivo seria para que os Conselheiros se conheçam melhor. Colocado em votação entre os presentes a indicação foi aprovada e assim marcada a votação para a próxima reunião. Em votação aprovada pelos presentes, as reuniões do COM passariam a ser realizadas em toda primeira quarta-feira de cada mês, e quando o dia coincidir com feriado a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente. Assim, a reunião de novembro/2022 será dia 03/11/2022 e de dezembro será dia 07/12/2022. Após o Interlocutor informou sobre a sala equipada com um computador, telefone e mobiliários destinada para o Conselho dentro da Subprefeitura, onde todos teriam acesso. Por motivo de segurança, a chave ficaria na portaria e só poderia ser retirada pelos Conselheiros identificados. Em seguida foram informados quanto ao Bilhete único e orientados quanto a solicitação. Após foi passada a palavras para os inscritos. Tivemos a Coordenadora de Finanças que em um breve relato apresentou a Coordenadoria de finanças como é desenvolvido o seu trabalho, em seguida o Supervisor de Habitação também fez o uso da palavra passando algumas informações. Lista de presença da reunião: Conselheiros: Edna Maria da Silva Moreira, Alexandra Gonçalves da Silva, Graziela Larissa da Silva Santos, Jaqueline Souza de Santana, Marcelo Louverde Magela da Silva, Mônica Oliveira Santos Silva, Priscila Marrone Lacaz Vieira, Rubens Santana de Oliveira, Susanne Elisabeth Spengler, Valdecy Dias Gomes dos Santos, Wellyene Gomes Bravo, Conselheira Suplente Bianca Amendola da Silva Guimarães.

Representantes da Subprefeitura Campo Limpo: Devair Paulo de Andrade Chefe de Gabinete, Luiz Carlos Smith Pepe Coordenador de Governo Local, Alexandre José Alves Interlocutor (Assessoria de Comunicação), Eduardo Bezerra da Silva Filho Supervisor de Habitação e Judith Parodi Netto Coordenadora de Administração e Finanças. Nada mais havendo a ser discutido conforme a pauta do dia, o Interlocutor Sr. Alexandre José Alves agradeceu a presença de todos encerrou a reunião.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1161
SUBPREFEITURA DO CAMPO LIMPO
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, 59

Processos da unidade SUB-CL/CPDU/SUS/LIC 6046.2020/0001560-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiuscultas@

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar:
1- Jogo de plantas completo, aprovado pela prefeitura;
2- Iptu atualizado do imóvel;
3- Esclarecer a diferença de área entre certificado de conclusão e AVCB.

6052.2022/0004071-4 - Cancelamento de Cadastro de Anúncio
Interessados: ANDRESSA DELILO BOMFIM
COMUNIQUE-SE: **O requerimento de cancelamento do anúncio deverá ser assinado pelo proprietário do anúncio ou o proprietário do imóvel ou pessoa por eles autorizada.**

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-220
PREFEITURA REGIONAL ERMELINO MATARAZZO
ENDERECO: AVENIDA SAO MIGUEL, 5550 - TERREO 2020-0.001.744-0 EDUARDO AFONSO PORTAS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-220
PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA
ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, N 444 2020-0.013.530-3 PAULO CESAR DE OLIVEIRA PINA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1161
SUBPREFEITURA DO ITAIM PAULISTA
ENDERECO: AV. MARECHAL TITO, 3012
Processos da unidade SUB-IT/CPDU/SUS/LIC 6045.2022/0002933-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
Interessados: GERAL PARTS COMERCIO DE PEÇAS E ABRASIVOS LTDA - 52.472.438.00012.29
COMUNIQUE-SE: (1-Tendo em vista processo SEI 6060.2021/0002781-7 sendo mesmo assunto, local e tendo o documento emitido e retirado, esclarecer referente ao presente processo).

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-220
PREFEITURA REGIONAL ITAQUERA
ENDERECO: RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 851 2020-0.014.153-2 PERSONALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

LAPA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1161
SUBPREFEITURA DA LAPA
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000
Processos da unidade SUB-LA/CPDU/SPU 6044.2021/0006268-2 - Pagamentos: ressarcimentos
Interessado: Terezinha Neuma da Silva Delgado
COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar, no prazo de 30 dias, cópia do cartão bancário com os números da agência e conta corrente (não podendo ser Conta Poupança), para o devido ressarcimento.

6044.2021/0007088-0 - Pagamentos: ressarcimentos
Interessados: Roseli dos Santos
COMUNIQUE-SE: Apresentar Guias DAMSP pagas em duplicidade, datadas de 29/07/2020, nos valores de R\$ 2.127,22 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos) e R\$ 2.443,10 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos); e cópia do cartão bancário com os números da agência e conta corrente (não podendo ser conta poupança), para análise da restituição pleiteada.

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1161
SUBPREFEITURA DA MOOCA
ENDERECO: R. TAQUARI, 549
Processos da unidade SUB-MO/NAI 6046.2022/0010446-9 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno
Interessados: POLINESIA TEXTIL COMERCIO DE TECIDOS EIRELI

COMUNIQUE-SE: Recebemos a ART 28027230221897437 do laudo e execução para poda de 02 (DOIS) exemplares arbóreos, Falsa seringueira (Ficus elastica), conforme laudo 074385027, na área interna da RUA PAULO ANDRIGHETTI, nº 354, Alto do Pari - SP, sendo o responsável técnico pelo laudo e execução ENGª AGRÔNOMA VIVIANE DE OLIVEIRA - CREA 5060018979-SP.

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-220
PREFEITURA REGIONAL PENHA
ENDERECO: RUA CANDAPUI,492 2017-0.035.381-7 ALBERTO NADDEO JUNIOR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR 2018-0.090.474-2 MARCIA GUIMARAES DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA
Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamenta e, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.586/91 que a regulamenta, autorizo e dou publicidade aos
Serviços discriminados abaixo:

Serviço: Remoção de Tipuana 01 (unidade):
Ordem de Serviço 6150511 – Rua Alberto Colombo 74, (Lado oposto: Praça Dorival Rodrigues Alves)
Serviço: Remoção de Ficus 01 (unidade):
Ordem de Serviço 6460430 – Rua São José do Campestre, 627
Serviço: Remoção de Areca Bambu 01 (unidade):
Ordem de Serviço 6292913 – Travessa Três Folhas, 180
Serviço: Remoção de Alfeneiro 01 (unidade):
Ordem de Serviço 6077049 – Avenida Waldemar Tietz, 297
Serviço: Remoção de Pata-de-Vaca 01 (unidade):
Ordem de Serviço 6396405 – Rua Carlos Meira, 42
Serviço: Remoção de Alfeneiro 01 (unidade):
Ordem de Serviço 5589334 – Rua Niféia, 117
Serviço: Remoção de Alfeneiro 01 (unidade):
Ordem de Serviço 6464313 – Avenida Padre Estanislau de Campos, 454
Serviço: Remoção de Ficus 01 (unidade):
Ordem de Serviço 6464276 – Rua Celestino Augusto Ribeiro, 30
Serviço: Remoção de Abacateiro 01 (unidade):
Ordem de Serviço 6464301 – Rua Antônio Lindoro da Silva, 400
Serviço: Remoção de Sibipiruna 01 (unidade):
Ordem de Serviço 6464267 – Rua Axuí, 60
Serviço: Remoção de Alfeneiro 01 (unidade):
Ordem de Serviço 6208859 – Avenida Padre Sena Freitas, 93
Serviço: Remoção de Ficus 01 (unidade):
Ordem de Serviço 6468408 – Rua João Maria Carmona, 139

As pessoas ou entidades interessadas que discordem dos serviços poderão no prazo de 06 (seis) dias, contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Penha, à Rua Candapuí, 492 – Vila Marieta.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA
Conforme Lei 10.919/90 e Decreto 29.586/91, esta Subprefeitura Penha, comunica aos interessados abaixo, que a partir da data de publicação, será emitido o Termo de Autorização para Poda/Remoção de Árvore(s) no interior do imóvel, às expensas do requerente:
Remoção de Ipê de Jardim 10 (un):
SEI 6048.2022/0005096-3 – Rua Maria Tereza Assunção, 753

Remoção de Aroeira Mansa 01 (un):
SEI 6048.2022/0001089-9 – Rua Jorge Ó. Solanas, 126
Remoção de Jabuticabeira 01 (un) e Remoção de Ipê de Jardim 01 (un):
SEI 6048.2022/0005105-6 – Rua Peirópolis, 541
As pessoas ou entidades interessadas que discordem dos serviços poderão no prazo de 06 (seis) dias, contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura Penha, à Rua Candapuí, 492 – Vila Marieta.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA
Conforme Lei 17.267/2020 que alterou a redação da Lei 10.365/87, esta Subprefeitura Penha torna público o recebimento de laudo(s) técnico(s) elaborado por Engenheiro Agrônomo contratado pelo contribuinte.
Trata-se de comunicado quanto à execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s):
Processo SEI 6048.2022/0005055-6 – Rua Avenida Condesa Elizabeth de Robiano, 5.280

Serviço: Remoção de Espécies Não Identificada 05 (un), Remoção de Ipê de Jardim 02 (un) e Poda de Limpeza de Diversos Exemplares.

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-220
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123 2017-0.103.193-7 JOSE ALEXANDRE ALVES TEIXEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR 2018-0.118.290-2 SERGIO PACHECO DE QUEIROZ
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1161
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
ENDERECO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 7123
Processos da unidade SUB-PI/CPDU/SUSL 6050.2022/0004306-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MULTIPLO S.A.
COMUNIQUE-SE: Apresentar CNPJ correspondente o endereço do requerimento inicial
Processos da unidade SUB-PI/CPDU/SUS/LIC 6046.2022/0009772-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiuscultas@

COMUNIQUE-SE: - APRESENTAR O ANEXO III , REFERIN-DO-SE À NOVA LEGISLAÇÃO (Lei 16.402/16)
- APRESENTAR O CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE.

Processos da unidade SUB-PI/CPDU/SFISC 6050.2021/0009463-3 - Multas: cancelamento
Interessados: CLAUSS ERIK PETERSEN
COMUNIQUE-SE: PARA A COMUNICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO PASSEIO DA RUA IBIRAÇU, 206, ATENDER PLENAMENTE O DECRETO 54039/13, O REQUERENTE DEVE JUNTAR NESTE PROCESSO, OS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS FALTANTES: 1) CÓPIA SIMPLES DA FOLHA DO ÚLTIMO IPTU; 2) AUTO DE FISCALIZAÇÃO INICIAL QUE GEROU O AUTO DE MULTA E QUE CONTÉM A INTIMAÇÃO PARA REGULARIZAR O PASSEIO E FOI EMITIDO COM FOTO DA VISTORIA; 3) PELO MENOS 01 (UMA) FOTO FRONTAL DA TESTADA TOTAL DO PASSEIO DO IMÓVEL PARA DEMONSTRAR O NIVELAMENTO A CONTEUDO DO PISO DA FAIXA LIVRE COM A GUIA-PADRÃO (GUIA ALTA) JUNTO À DIVISA COM OS PASSEIOS DOS IMÓVEIS LATERAIS VIZINHOS; 4) DECLARAÇÃO SIMPLES DE QUE TODOS OS DOCUMENTOS JUNTADOS NESTE PROCESSO SÃO VERDADEIROS; NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA COMUNIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE.
6050.2021/0009738-1 - Multas: cancelamento
Interessados: RENATO RADDAD GAZAL; RRADDAD@GMAIL.COM

COMUNIQUE-SE: PARA A COMUNICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DO PASSEIO DA RUA ENGº SÁ RÓCHA, 153, ATENDER PLENAMENTE O DECRETO 54039/13, O REQUERENTE DEVE JUNTAR NESTE PROCESSO, TODOS OS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS E COMPROVATORIOS, CONSTANDO FALTANTES: 1) CÓPIA DE DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO (LOCALITÁRIO, POSSUIDOR OU OUTROS VÍNCULOS COMPROVÁVEIS DOCUMENTALMENTE) COM O PROPRIETÁRIO OU O IMÓVEL CONSTANTE NO IPTU; 2) PELO MENOS 01 (UMA) FOTO QUE ATESTE A LARGURA MÍNIMA DA FAIXA LIVRE OBRIGATORIA DO PASSEIO COM 1,20M; 3) DECLARAÇÃO ATUAL DE QUE TODOS OS DOCUMENTOS JUNTADOS NESTE PROCESSO SÃO VERDADEIROS.

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2022-1-220
PREFEITURA REGIONAL PIRITUBA-JARAGUA
ENDERECO: RUA LUIS CARNEIRO 193 - 2 ANDAR 2014-0.160.801-5 DOMENG ENGENHARIA LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 1161
SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ
ENDERECO: RUA LUIZ CARNEIRO, 193
Processos da unidade SUB-PJ/CPDU/SUS/LIC 6051.2020/0000585-5 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
Interessados: PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
COMUNIQUE-SE: 1- APRESENTAR REGISTRO DO CCM ATUALIZADO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; 2- APRESENTAR AVCB ATUALIZADO.

SANTANA/TUCURUVI

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

CONVOCAÇÃO
Convocamos a empresa abaixo relacionada, para retirar a Nota de Empenho referente a seguinte aquisição: Bancos em concreto aparente, comparcendo a esta Subprefeitura Santana/Tucuruvi até 03 dias úteis a partir desta publicação, impreterivelmente, sito à Av. Tucuruvi, 808 3º andar, Supervisão de Finanças, no horário das 09:00 às 17:00 hs, ou confirmando o recebimento através de email enviado. Ficam sujeitas às penalidades previstas nas legislações em vigor e demais sanções previstas na lei Federal 8.666/93 com suas alterações.

Multa de 1% sobre o valor da Nota de Empenho para cada período de 5 dias de fração até o limite de 15 dias, após este limite será considerado inexecução total do contrato.

PROCESSO	EMPRESA	NE
6052.2022/0004118-4	GILT SOLUÇÕES LTDA	102.645/2022

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

COMUNIQUE-SE: LISTA 1161
SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
Processos da unidade SUB-VM/CPDU/AA 6059.2019/0008057-3 - SISACOE: Certificado de Regularização

Interessados: DROGARIA SÃO PAULO S.A
COMUNIQUE-SE: (- Deve ser apresentada a cópia da certidão da matrícula ou transcrição do imóvel expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, válida, completa, atualizada e legível.

- Verificar as indicações relativas aos itens comunicados na(s) peças gráficas(s).

- Representar e incluir na tabela as áreas a demolir (pode ser representada no levantamento planialtimétrico).

- Apresentar Levantamento planialtimétrico uma vez que se trata de uma regularização da totalidade da edificação.

- Indicar ou corrigir na folha de rosto o assunto do pedido, conforme solicitado em requerimento (ex: Certificado de Regularidade)

- Indicar ou corrigir na folha de rosto os proprietários e /ou possuidores do imóvel, conforme título de propriedade de demais documentos apresentados. Apresentar nome e CPF/CNPJ.

- Cotar ou corrigir a cota dos ângulos, conforme indicado na(s) peças gráficas(s), cotando todo vértice de terreno, e todo vértice que não for a ângulo reto.

- Indicar ou corrigir as alturas de todos os trechos dos muros de divisa.

- Projeto deve atender as Normas federais: Decreto 5.296/04 e Lei 13.146/15.

- Declarar em nota na peça gráfica de projeto: “O PROJETO ATENDE AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA EDIFICAÇÃO CONFORME ITEM 4 DO DECRETO 5.296/04 E ATENDE A INTEGRALIDADE DA LEI FEDERAL 13.146/15.”

- Declarar na folha de rosto: “DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO ESTÁ FUNDAMENTADA APENAS EM RELAÇÃO AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS RELEVANTES ESTABELCIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE O PROJETO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO LOE, COE E LUOS, ALÉM DAQUELAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL E NAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS.”.

- Declarar em nota na peça gráfica de projeto: “O PROJETO ATENDE AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E CIRCULAÇÃO DA EDIFICAÇÃO CONFORME NTOS”.

- Declarar que atende as disposições referentes a aberturas para o terreno vizinho do art. 1301 da Lei Federal 10.406/02.

- Apresentar declarações assinadas referente ao item 3.E.3. da Portaria221/SMUL-G/2017.

- Declarar em nota na peça gráfica de projeto: “Os passeios públicos serão executados de acordo com o Decreto 59.671/20.”

- Indicar ou corrigir conforme anotações na peça gráfica de projeto o quadro de vagas de automóveis.

- Há vaga que para ser acessada pelo automóvel precisa passar por guia que não foi rebaixada.

- Por se tratar de regularização de área construída superior a 20% em lote atual ou originário com área total superior a 500m², adequar o projeto, atendendo às exigências relativas a Quota Ambiental - QA.

- Apresentar ou corrigir formulário demonstrativo do atendimento das exigências relativas à Quota Ambiental - QA, informando a eventual utilização de benefícios previstos em lei, observando o modelo especificado no anexo I do decreto municipal 57.565/16. Utilizar a planilha eletrônica para auxiliar os cálculos, disponível no site da Gestão Urbana.

- Indicar ou corrigir em notas na(s) peça(s) gráfica(s) de projeto as informações previstas nos incisos I a VIII do artigo 3º do decreto municipal 57.565/16.

- Apresentar o certificado de quitação da Multa com data de infração de 06/12/2018.

ATENÇÃO:
1) Para dúvidas quanto ao conteúdo do Comunico-se, entrar em contato através do e-mail: cpduaprovilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br, já para dúvidas quanto ao protocolo de documentos, entrar em contato através do e-mail: cpduavilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br

2) Atender comunique-se integralmente ou processo será indeferido;